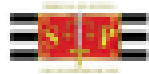




***Projeto Execução Fiscal Municipal  
Novo Fluxo de Trabalho  
MAGISTRADOS E PROCURADORES***





# MODELOS DE EXPEDIENTE Criação

# MOVIMENTAÇÕES

# MOVIMENTAÇÕES

Como encontrar a movimentação  
adequada  
ao momento processual ?



Primeiramente vamos entender os dispositivos legais de sua origem, definições, objetivos e hierarquia.

# ORIGEM



*Conselho Nacional de Justiça*

**RESOLUÇÃO Nº 46, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007**

*Cria as Tabelas Processuais Unificadas  
do Poder Judiciário e dá outras  
providências.*

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ, institui as Tabelas Processuais Unificadas, conforme o disposto pela Resolução 46/2007.

## RESOLUÇÃO 46/2007 - CNJ

Art. 1º Ficam criadas as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, objetivando a padronização e uniformização taxonômica e terminológica de classes, assuntos e movimentação processuais no âmbito da Justiça Estadual, Federal, do Trabalho e do Superior Tribunal de Justiça, a serem empregadas em sistemas processuais, cujo conteúdo, disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)), integra a presente Resolução.

(Redação dada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 103ª Sessão Ordinária, de 20 de abril de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo-0002725-40.2010.2.00.0000).

## ORIGEM

A Resolução instituiu três Tabelas Processuais Unificadas:

- Classe
- Assuntos
- Movimentação (Andamentos)

As tabelas processuais unificadas instituídas pelo CNJ são de observância obrigatória estão implantadas nos sistemas do TJ/SP, nas diversas competências, obedecendo a padronização nacional. Observe o artigo acima.

# Finalidade

## **1) Tabela de Classes Processuais:**

Classificação do procedimento judicial ou administrativo adequado ao pedido. (Fonte: CNJ)

## **2) Tabela de Assuntos Processuais:**

Padronização nacional do cadastramento das matérias ou temas discutidos nos processos. (Fonte: CNJ)

## **3) Tabela de Movimentação Processual:**

Registro dos procedimentos e rotinas dos atos processuais que impulsionam o processo, (Andamento do Processo). (Fonte: CNJ)

## Finalidade – Exemplo - Cível

**Classe:**           **1116** – Execução Fiscal  
                          **1118** - Embargos a Execução Fiscal  
                          **12078** - Cumprimento de Sentença

**Assunto:** **5952** – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

**Movimentação:** **60960** – Extinta a Execução/Cumprimento da Sentença pela Satisfação da Obrigação

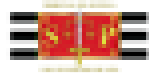
Observe que a junção das três tabelas permite uma rápida identificação do processo e seu desfecho.

## OBJETIVOS - CNJ

### **A seguir destaque para alguns objetivos do CNJ ao instituir as tabelas:**

- Padronizar informações;
- Facilitar a compreensão do andamento processual aos usuários internos, externos e jurisdicionados;
- Estatísticas precisas e detalhadas;
- Assegurar, juntamente com outros instrumentos, a padronização de rotinas processuais e subsidiar a implantação de diversos projetos corporativos no Poder Judiciário.





# DESTAQUE

Art. 2º Os Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os Tribunais Regionais Federais, os Tribunais do Trabalho e o Superior Tribunal de Justiça deverão adaptar os seus sistemas internos e concluir a implantação das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário até o dia 30 de setembro de 2008, observado o disposto na presente Resolução.

§ 1º As Tabelas Processuais Unificadas deverão ser consideradas nos critérios de coleta de dados estatísticos, conforme regulamentação específica a ser expedida.



*Conselho Nacional de Justiça*

**RESOLUÇÃO Nº 76, de 12 de maio de 2009**

*Dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências.*

## DESTAQUE

- ❑ As informações estatísticas estão regulamentadas pela Resolução 76/2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
- ❑ Assim, além das estatísticas internas do TJ/SP, as informações processuais são encaminhadas ao CNJ.
- ❑ As estatísticas em geral são híbridas, parte dos dados são coletados e parte deles extraída da informações processuais dos sistemas.

## DESTAQUE

- ❑ A tendência será a extração automática das informações.
- ❑ Observe que a qualidade dessas informações, das estatísticas internas, externas, de produtividade da Unidade e do Magistrado estão fundamentalmente relacionadas ao uso adequado das Tabelas Unificadas.

### **Atenção !!!**

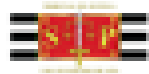
Se utilizados somente itens genéricos de classes, assuntos e movimentos, as estatísticas, a produtividade da Unidade/Magistrado serão genéricas.

# MOVIMENTAÇÕES



Como encontrar a movimentação  
adequada  
ao momento processual?

Entendendo a hierarquia.



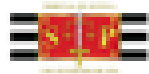
# HIERARQUIA

Considerando que a **Tabela de Movimentos** se destina ao registro dos procedimentos e rotinas dos atos processuais que impulsionam o processo. (Fonte: CNJ)

Considerando que as movimentações são padronizadas e expressam o andamento do processo na Consulta Processual facilitando a compreensão do público interno, externo jurisdicionados.

Vamos entender a sua hierarquia, para localizar o andamento do processo adequado.

**Tabela de Movimentos do CNJ = Movimentação/Andamento**



# HIERARQUIA

A **Tabela Unificada de Movimentação Processual** está estruturada em níveis:

➤ **Nível 1 → Categorias:**

- ✓ **Magistrado**
- ✓ **Serventuário**

# HIERARQUIA

Explorando a hierarquia **Magistrado** temos os seguintes subníveis (Nível 2):

➤ **Nível 2 → Sub Categorias:**

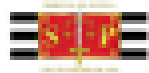
- ✓ **Despacho**
- ✓ **Decisão**
- ✓ **Julgamento  
(Sentença)**

**Critério CNJ:**

Existência – ou não – da previsão de recurso contra o ato praticado.

**Despacho:** Sendo irrecorrível, ou atacável apenas mediante impugnação específica.

**Decisão:** Caso contrário, cabendo recurso, o ato foi caracterizado como decisão. (Fonte: CNJ).



# HIERARQUIA

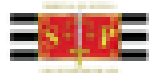
Explorando a hierarquia Serventuário temos os seguintes

sub-níveis (Nível 2):

➤ **Nível 2 → Sub Categorias:**

- ✓ **Arquivista**
- ✓ **Contador**
- ✓ **Partidor**
- ✓ **Distribuidor**
- ✓ **Escrivão**
- ✓ **Oficiais de Justiça**





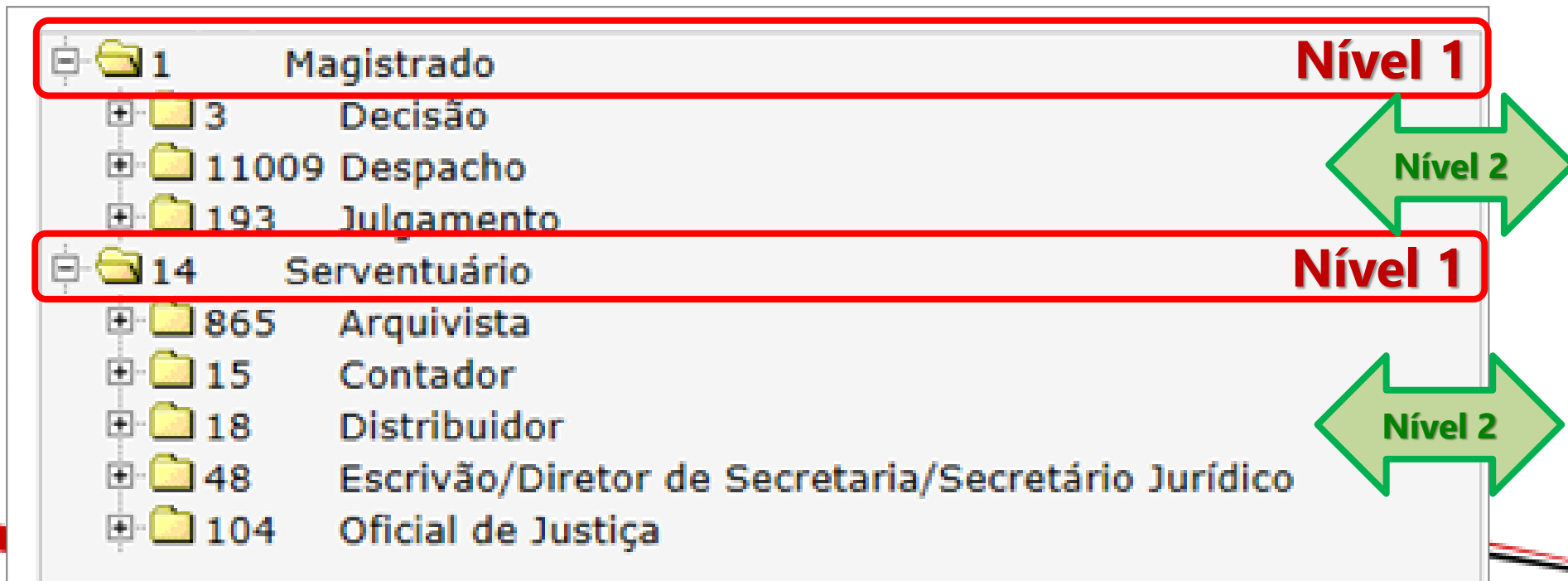
# HIERARQUIA

The screenshot displays the CNJ (Conselho Nacional de Justiça) website interface. At the top, the CNJ logo and the text 'Sistemas de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas' are visible. Below this is a navigation bar with links for Login, Classes, Movimentos, Assuntos, Sugestões, Dúvidas, Versões / Manual, Webservice, and FAQ. The main content area is divided into three sections: 'CONSULTA PÚBLICA DE MOVIMENTOS', 'DETALHAMENTO', and 'TEMPORALIDADE'. The 'CONSULTA PÚBLICA DE MOVIMENTOS' section includes a search bar with radio buttons for 'Movimento', 'Glossário', and 'Código', and a 'Pesquisar' button. Below the search bar is a tree view of the hierarchy of judicial tables, listing categories such as Magistrado, Decisão, Despacho, Julgamento, Serventuário, Arquivista, Contador, Distribuidor, Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico, and Oficial de Justiça. The 'DETALHAMENTO' section features several filter groups with checkboxes: 'Justiça Estadual' (1º Grau, 2º Grau, Juizado Especial, Turmas Recursais, Juizado Especial da Fazenda Pública, Turma Estadual de Uniformização), 'Competência Militar' (1º Grau, 2º Grau), 'Justiça Federal' (1º Grau, 2º Grau, Juizado Especial, Turmas Recursais, Turma regional de unifor., Turma nacional de unifor., CJF), 'Justiça da Trabalho' (1º Grau, 2º Grau, TST, CSJT), and 'Justiça Militar da União'.

**Os itens das tabelas são extraídos pelos Tribunais do Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas – CNJ.**

# HIERARQUIA

Observe a hierarquia instituída pelo CNJ (Níveis 1 e 2):

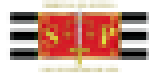


# HIERARQUIA

**Contudo**, os movimentos a serem lançados nos processos são os mais especificados, descritos **a partir do nível 3**, nas duas categorias.

Observe nas figuras a seguir que temos diversos subníveis.

**E como encontrar a movimentação desejada?**



# HIERARQUIA

## DESPACHO

- 1 - Magistrado
  - 11009 - Despacho
    - 11010 - Mero expediente
    - 11019 - Ordenação de entrega de autos
    - 11020 - Requisição de Informações
  - 11021 - Conversão
    - 11022 - Julgamento em Diligência
    - 61074 - Convertido o Bloqueio em Penhora
  - 11023 - Concessão
    - 11024 - Assistência Judiciária Gratuita
  - 11025 - Suspensão ou Sobrestamento
    - 11012 - Conflito de Competência
    - 11013 - Convenção das Partes
    - 11014 - Convenção das Partes para Cumpriment
    - 11015 - Exceção de Incompetência, suspeição
    - 11016 - Exceção da Verdade
    - 11017 - Incidente de Insanidade Mental
    - 11018 - Recebimento de Embargos à Execução
  - 60339 - Deferido
    - 60340 - Deferido o Desarquivamento dos Autos
    - 60341 - Deferido o Desarquivamento dos Autos
    - 60342 - Deferido o Desarquivamento dos Autos
    - 60343 - Deferido o Desarquivamento dos Autos
    - 61152 - Deferida a substituição dos bens penho
  - 61076 - Recebido
    - 61077 - Recebidos os Embargos à Execução - C
    - 61078 - Recebidos os Embargos à Execução - S
  - 61079 - Não Recebido

## DECISÃO

- 1 - Magistrado
  - 3 - Decisão
    - 7 - Conversão
      - 821 - Pena / Medida
      - 60654 - Convertido(a) o(a) Pena / Restritiva de Direitos
      - 60655 - Convertido(a) o(a) Pena / Multa
      - 60656 - Convertido(a) o(a) Restritiva de Direitos / Pena
      - 60657 - Convertido(a) o(a) Multa / Pena
    - 11 - Declaração
      - 269 - Impedimento ou Suspeição
      - 941 - Incompetência
      - 1003 - Remição
    - 25 - Suspensão ou Sobrestamento
      - 263 - Réu revel citado por edital
      - 264 - Suspensão Condicional do Processo
      - 268 - Morte ou perda da capacidade
      - 272 - A depender do julgamento de outra causa, de out
      - 275 - Força maior
      - 276 - Execução Frustrada
      - 898 - Por decisão judicial
      - 11792 - Livramento Condicional
      - 60633 - Suspensão do Processo e do Prazo Prescriçio
      - 61114 - Processo Suspenso por 360 dias
      - 61115 - Processo Suspenso por 180 dias
      - 61236 - Processo Suspenso por 1 ano
      - 61237 - Processo Suspenso por 6 meses
    - 83 - Cancelamento da distribuição
    - 108 - Decretação de Prisão Criminal

## SENTENÇA

- 1 - Magistrado
  - 3 - Decisão
    - 151 - Concessão de efeito suspensivo
      - 383 - Impugnação ao cumprimento
    - 193 - Julgamento
      - 218 - Sem Resolução de Mérito
        - 235 - Não-Conhecimento
          - 60129 - Não Conhecimento - Se
        - 60131 - Não Conhecidos os Em
        - 60136 - Não Conhecidos os
        - 60492 - Não Conhecidos os
      - 60132 - Não Conhecido o Recu
      - 60493 - Não Conhecido o R
      - 60494 - Não Conhecido o R
      - 60133 - Não Conhecimento - Se
    - 456 - Extinção
      - 454 - Indeferimento da petição i
      - 60123 - Indeferida a Petição
      - 60124 - Indeferida a Petição
    - 457 - Paralisação por negligênc
    - 60125 - Extinto o Processo |
    - 60126 - Extinto o Processo |
  - 458 - Abandono da causa
    - 60109 - Extinto o Processo :
    - 60110 - Extinto o Processo :
  - 459 - Ausência de pressupostos
    - 60115 - Extinto o Processo :
    - 60116 - Extinto o Processo :

# HIERARQUIA

Para encontrar a movimentação podemos efetuar a busca/seleção das seguintes formas:

- Filtrando pelo **código**;
- Filtrando por uma ou mais **palavras-chave**;

**Exemplos:** Decisão, Inicial, Mérito, Concessão, Condenação, Procedente

- Acionando o **glossário**.

# HIERARQUIA

**Filtrando - palavra-chave: "Inicial":** Será apresentada lista de todos os itens que contém a palavra e nas respectivas hierarquias.

Pesquisar pela descrição :

inicial

- 1 - Magistrado
  - 3 - Decisão
    - 617 - Concessão
      - 60323 - Concedida a Antecipação de Tutela no Pedido Inicial
      - 60579 - Concedida a Medida Liminar no Pedido Inicial
    - 888 - Concessão em parte
      - 60584 - Concedida em Parte a Antecipação de Tutela no Pedido Inicial
      - 60585 - Concedida em Parte a Medida Liminar no Pedido Inicial
    - 60586 - Recebida a Petição Inicial
    - 60587 - Determinada a Emenda à Petição Inicial
    - 61118 - Recebida a Petição Inicial - Citação Por Precatória
    - 61139 - Recebida a Petição Inicial - Citação Por Carta AR
    - 61282 - Determinada a Emenda da petição inicial dos Embargos à Execução
    - 61518 - Recebimento da Petição Inicial - Citação da Fazenda Pública

# HIERARQUIA

**Observe os níveis e subníveis →  
Movimentação - 61139:**



**Assim, no recebimento da inicial  
não se deve utilizar a movimentação do nível 2,  
mas sim a movimentação específica do nível 3.**

# HIERARQUIA



**Atenção!!!**

As movimentações que estão nos níveis superiores são chamadas de movimentações **PAIS** e aquelas dos níveis inferiores são chamadas **FILHAS**.



Sempre que possível devemos utilizar movimentações **FILHAS**.

Observe os exemplos a seguir:



# HIERARQUIA

	<b>Magistrado</b>
<b>3</b>	<b>Decisão</b>
<b>1013</b>	<b>Determinação</b>

**MOVS PAIS**

<b>1013</b>	<b>Determinação</b>	<b>Decisão</b>	<b>Determinação</b>
11382	Bloqueio/penhora on line	Determinado o bloqueio/penhora on line	
61113	Desbloqueio/penhora on line	Determinado o desbloqueio/penhora on line	
61131	Penhora de Direito Creditório	Determinada a Penhora de Direito Creditório	
61154	Novo Bloqueio/penhora on line	Determinado Novo Bloqueio/penhora on line	

**MOVS FILHAS**

**193** Julgamento

**385** Com Resolução do Mérito

**MOVS PAIS**

**MOVS FILHAS**

**Magistrado**

<b>196</b>	<b>Extinção da execução ou do cumprimento da sentença</b>	<b>Extinta a Execução ou o Cumprimento da Sentença</b>
60960	Pela Satisfação da Obrigação	Extinta a Execução/Cumprimento da Sentença pela Satisfação da Obrigação
60963	Pela Remissão Total da Dívida obtida por Transação ou Qualquer O	Extinta a Execução/Cumprimento da Sentença pela Remissão da Dívida, obtida p/ Transação
60966	Pela Renúncia ao Crédito pelo Credor	Extinta a Execução/Cumprimento da Sentença pela Renúncia ao Crédito pelo Credor
61617	Pelo Acolhimento da Exceção de Pré-executividade	Extinta a Execução/Cumprimento da Sentença Pelo Acolhimento da Exceção de Pré-executiv

# HIERARQUIA

**Importante**



**As diversas atividades cartorárias estão relacionadas às movimentações.**

## **Exemplos:**

**Processos Físicos:** Carga, Emissão de Documentos.

**Processos Digitais:** Atividades no Fluxo de Trabalho, Juntada de Petições, Emissão de Documentos.

# MOVIMENTAÇÕES

## Movimentações Automáticas:

Observe que há movimentações lançadas automaticamente, **a partir da carga, atividades no fluxo de trabalho, juntada de petições e emissão de documentos,** a partir de modelos institucionais/grupo/usuários.

# MOVIMENTAÇÕES

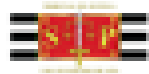
Todo modelo/documento **TEM** uma movimentação vinculada. São as movimentações que “movem” os processos nas filas, geram estatísticas, por isso tão importante sua vinculação adequada nos modelos do grupo.



Assim, quando criar um modelo observe a hierarquia da movimentação e crie o modelo na categoria correspondente: Despacho/Decisão/Sentença (Julgamento).

As movimentações serão lançadas após a confirmação da movimentação ou liberação nos autos digitais.





# MOVIMENTAÇÕES

## **Movimentações lançadas pela Unidade**

Há outras em que será necessário o lançamento manual, como as de trânsito em julgado, de arquivamento, devolução ao arquivo.

# MOVIMENTAÇÕES

As movimentações processuais estão ainda relacionadas à situação processual, refletindo nas informações da consulta do processo via Internet e Certidões do Distribuidor.

A cada movimentação lançada estamos atribuindo uma das seguintes situações ao processo:

- Em Andamento;
- Suspenso;
- Extinto;
- Em Grau de Recurso;
- Em outro Tribunal.

# MOVIMENTAÇÕES

Exemplos de movimentações de arquivamento que alteram a situação do processo. **Observe o Comunicado 641/2015**

- 61613 – Execução Frustrada – Suspenso
- 61614 - Arquivado Provisoriamente – Suspenso;
- 61615 – Arquivado Definitivamente – Extinto;

<b>14</b>	<b>Serventuário</b>		
<b>48</b>	<b>Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico</b>		
<b>861</b>	<b>Arquivamento</b>		<b>Processo Arquivado</b>
<b>246</b>		<b>Definitivo</b>	<b>Arquivado Definitivamente</b>
61615		Definitivo	Arquivado Definitivamente
61619		Definitivo - Processo Findo com Condenação	Arquivado Definitivamente - Processo Findo com Condenação
<b>245</b>		<b>Provisório</b>	<b>Arquivado Provisoriamente</b>
61613		Provisório - Execução Frustrada	Arquivado Provisoriamente - Execução Frustrada
61614		Provisório	Arquivado Provisoriamente

**MOVS PAIS**

**MOVS FILHAS**

# SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES



## Lembre-se:

A atividade cartorária faz parte de **um todo**.

Por isso fundamental o uso adequado ao momento processual, à decisão que está sendo proferida, ao ato processual praticado.

Acionando as atividades, assinando e confirmando/liberando o documento, a respectiva movimentação gera inúmeros reflexos. Vejamos:





## SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES



- ✓ **Consulta do Processo:** Estará disponível na Consulta do Processo (Interna e Externa – Internet), salvo nos casos de restrição;
- ✓ **Sistema PUSH:** Impulsionará a informação para esse sistema;
- ✓ **Situação do Processo/ Certidão do Distribuidor:** Atualizará a situação do processo. Se o caso, refletindo na Consulta via Internet, e na Certidão do Distribuidor;

## SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES



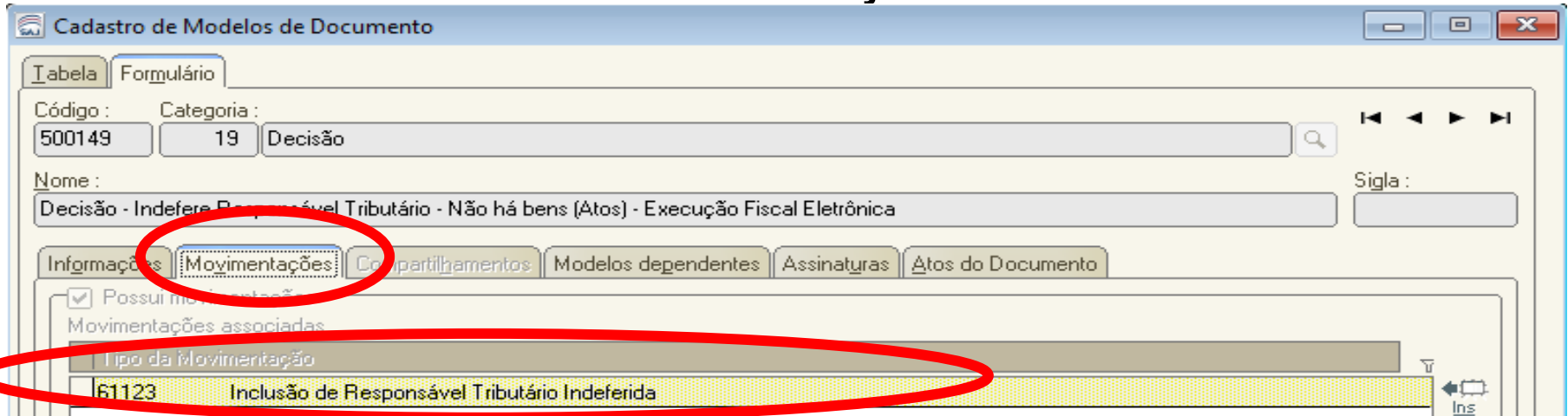
- ✓ **Estatística de Produtividade:** Será utilizada para contabilização de estatística da produtividade da Unidade e do Magistrado.
- ✓ **Estatísticas Outras:** Será utilizada nas diversas estatísticas internas e externas ao TJ/SP.
- ✓ **Publicação Automática:** Se o caso, impulsionará à Publicação Automática - (Funcionalidade Prevista);

## SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES

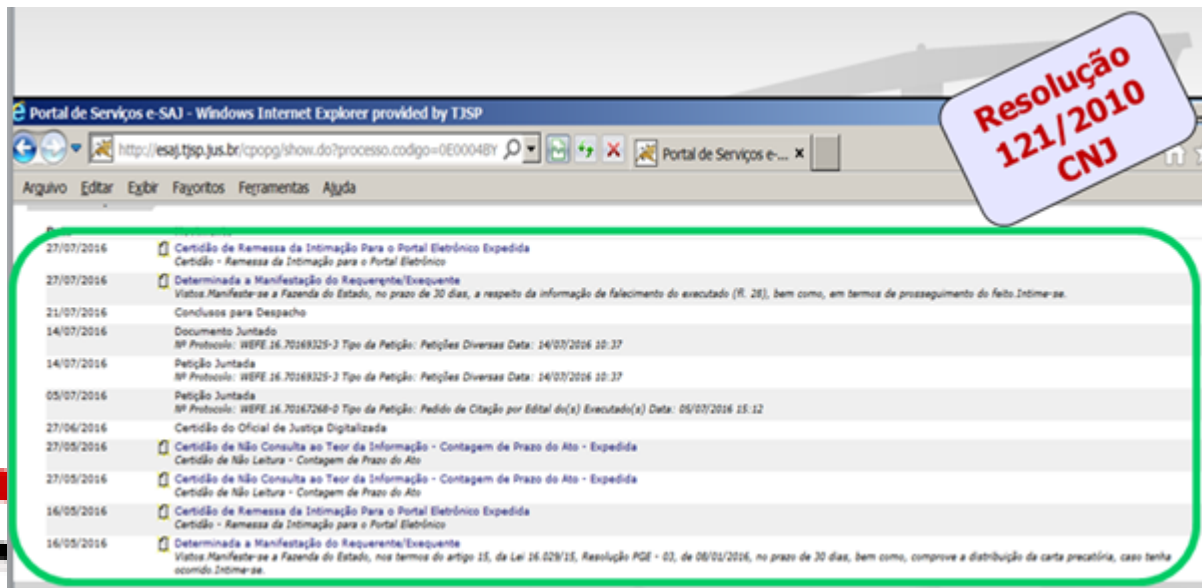
- ✓ Ainda, no **processo digital**:
  - Impulsionará o processo no **fluxo de trabalho** (Processos Digitais – Filas - Cartório);
  - Refletirá na visualização do processo nas **Procuradorias**;
  - Refletirá na visualização pelos demais órgãos conveniados, tais como: Ministério Público, Defensoria Pública (**Portais**).



# Movimentações



Os despachos, decisões, sentenças, votos e acórdãos são **documentos públicos**



Toda movimentação que apresenta um **ícone** ao **lado** esquerdo corresponde a um documento. **Observe** a **tela** abaixo.

# CONTATOS

## **PROCURADORIAS:**

**Peticionamento Eletrônico/Integração de Sistemas**

**Telefones:** (11) 3627-1919 ou (11) 3614-7950

**E-mail:** [sti.execfiscais@tjsp.jus.br](mailto:sti.execfiscais@tjsp.jus.br)

## **UNIDADES:**

[spi.operacional@tjsp.jus.br](mailto:spi.operacional@tjsp.jus.br)

(procedimentos e sugestões)

[spi.planejamento@tjsp.jus.br](mailto:spi.planejamento@tjsp.jus.br)

(modelos e movimentações)

[spi.normas@tjsp.jus.br](mailto:spi.normas@tjsp.jus.br)

(normas)

[spi.apoio@tjsp.jus.br](mailto:spi.apoio@tjsp.jus.br)

(distribuição, protocolo e certidões)



**Criado por:** Secretaria da Primeira Instância